



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 791/2018- GP.

Porto Ferreira, 21 de setembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 327/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Régis Radael Berretta, Secretário de Cultura.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 24/09/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE CULTURA

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2018.

À

Marcos André Pereira da Silva
Assessor Para Assuntos Legislativos

Resposta ao Requerimento nº 327/2018 de autoria do Vereador Gideon dos Santos, referente a informações sobre eventos evangélicos gospel a serem realizados no município.

Analisando as informações contidas no requerimento nº 327/2018 requeridas pelo vereador Gideon dos Santos, seguem as informações sobre o referido assunto:

1. A data proposta para realização neste ano foi no dia 21 de julho de 2018, porém em contato com o presidente do Conselho dos Pastores, foi sugerida a alteração desta data;
2. O referido evento já está incluso no calendário anual desde o planejamento de atividade deste exercício;
3. O executivo está aberto e a disposição para a realização desta atividade. No dia 03 de setembro de 2018 o excelentíssimo senhor prefeito municipal encaminhou o ofício nº 724/2018-GP (anexo) ao Conselho dos Pastores, com o intuito de retomar o diálogo para a organização deste evento. Estamos no aguardo da resposta deste documento para dar continuidade às negociações.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº330 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-5700 / 3585-4230

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br